



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando nº 377/2017- DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 04 de outubro de 2017.

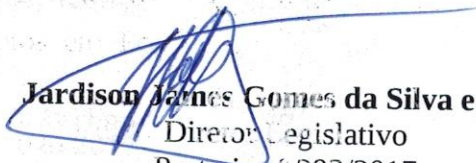
À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador João Assi
Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 046/2017.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, consoante artigo 215 § 2º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 046/2017, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a comercialização de alimentos em Food Truck no município de Parauapebas-PA, e dá outras providências.

Atenciosamente,


Jardison J. Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBIDO
EM 04/10/17 às 09:24
Comissão Permanente de Constituição,
Justiça e Redação *Manoel de*